



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0629/2018, de 31 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006793/2018-18,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 31 de julho de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Graciella Madalena Lucena Jales**, Matrícula SIAPE n.º 3002215, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08 de março de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício